



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

ORDEM DE FORNECIMENTO – ART. 95 DA LEI Nº 14.133/2021

Base legal da Dispensa: Art. 75, II, c/c art. 95 da Lei nº 14.133/2021

Eu, WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a empresa a seguir identificada a FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, nas condições e prazos estabelecidos no TR.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: AUTO POSTO PAVÃO BONITO - ME

CNPJ Nº 56.052.210/0002-69

ENDEREÇO: Av. Jânio Quadros nº 698 – Centro – Monte Mor/SP

E-MAIL: lucas@redepavao.com

TERMO DE REFERÊNCIA: Parte integrante independente de transcrição.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o TR, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal.

FORMA DE PAGAMENTO: depósito bancário conforme dados apresentados em NF

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO: imediato, a contar da emissão desta ordem de fornecimento e apresentação de requisição.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO: vide Termo de Referência

LOCAL DE EXECUÇÃO: Sede da contratada – posto de gasolina localizado na Avenida Jânio Quadros nº 698 – Centro – Monte Mor/SP

ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, NAS CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NO TR.

VALOR DA PROPOSTA:

R\$ 3.524,00

Item 01 – gasolina comum 500l

R\$ 6,14 por litro

R\$ 3.070,00 valor total do item

Item 02 – etanol 100l

R\$ 4,54 por litro

R\$ 454,00 valor total do item

Valor total do contrato: R\$ 3.524,00 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

Monte Mor, 11 de fevereiro de 2026

Assinado Digitalmente Por: Beto

Carvalho

CPF: *****

Data: 11.02.2026



Webert Donizete Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Ciente e de acordo

Data: 11/02/2026

Identificação da empresa:

Identificação do representante legal com CPF:

[Redacted CPF number]

